

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de MÉDICO para o SETOR DE HIPERTENSÃO ARTERIAL DO SERVIÇO DE NEFROLOGIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 49/2009-CCP, constantes do Processo HC no. 4535/2009

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

037547846

GIOVANO VIEIRA DA SILVA

30835917

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO para o SETOR DE HIPERTENSÃO ARTERIAL DO SERVIÇO DE NEFROLOGIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

PROVA ESCRITA

Data : 13 de agosto de 2009 das 09:00 às 11:00 horas

Local: INSTITUTO CENTRAL – SECRETARIA DA NEFROLOGIA - 7º. Andar - SALA 711F
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César - SP

PROVA PRÁTICA-ORAL

Data : 14 de agosto de 2009 das 11:00 às 12:00 horas

Local: INSTITUTO CENTRAL – SECRETARIA DA NEFROLOGIA - 7º. Andar - SALA 711F
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César - SP

Os títulos (CURRICULUM VITAE – DEVIDAMENTE COMPROVADO) deverão ser entregues pelos candidatos, a Banca Examinadora, no dia da PROVA ESCRITA, em envelope fechado e identificado externamente.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA com 30 minutos de antecedência, munidos de documento hábil de IDENTIDADE ORIGINAL (Carteira de Identidade – RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.